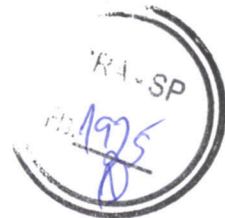




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT/0002/2012 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Aos 13 de maio de 2015, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 2.514.967 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Santa Bárbara, 739 salas 31 e 32 – Ed. Júpiter – Centro, Santa Bárbara d' Oeste/SP - CEP 13450-013, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.207.850/0001-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VITOR GUIMARÃES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do RG n.º 27.579.720- X SSP-SP e CPF n.º 343.118.998-90, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente TERMO, conforme cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem reajustar o valor, nos termos do contrato, nos termos da Lei 8666/93.

Sendo assim, a Cláusula e/ou item do Contrato Originário passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato é de **R\$ 26.235,80** (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correspondendo ao valor global de **R\$ 314.829,60** (trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

O valor repactuado, conforme cláusula primeira deste aditivo, retroage ao mês de janeiro de 2015.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Roberto Carvalho Cardoso

CRA/SP nº. 0097

Presidente



RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Vitor Guimarães Barbosa

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG:

Adm. Mauricio Cirino Ribeiro
CRA-SP 131.694
Analista

Compras, Contratos e Licitações

Nome:

RG:

Adm. Tenisson de Oliveira e Silva
CRA-SP nº 136961
Superintendência

